



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

ERRATA DO DECRETO nº 12/2025/GP, de 12 de Março de 2025 PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EM 13 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ADONALDO
GONÇALVES DE SOUSA, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, publica
Errata referente ao ANEXO I do DECRETO nº 12/2025/GP, de 12 de Março de 2025
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EM 13 DE MARÇO DE 2025,
conforme segue:

FICA RETIFICADO:

ONDE SE LÊ:

“ RELAÇÃO NOMINAL DE MOTORISTA AD

01	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA
----	--------------------------

”

LEIA-SE:

“ RELAÇÃO NOMINAL DE MOTORISTA AD

01	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA
02	LUIZ CARLOS DE MOURA

”

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí, 24 de Março de 2025.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 914.119.803-44

Adonaldo Gonçalves de Sousa
ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO